



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

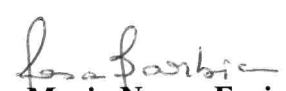
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 18ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 02 de julho de 2018

Às nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Compareceu, a convite da Comissão, o Procurador Jurídico do Município de Nonoai, Esthevam Lermen Eidt. Em pauta, o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2018**, que “Dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores jurídicos efetivos do Município de Nonoai, consoante a previsão do §19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 e da Lei Municipal 13.105/2017, e dá outras providências”. Sanadas as dúvidas dos membros da Comissão, ficou acordado que o Projeto de Lei em questão será novamente enviado à Câmara Municipal, com as devidas correções sugeridas. Isto posto, a Comissão, de antemão, manifestou parecer favorável a matéria, desde que realizadas as devidas adequações. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. José Antônio D'Agostini Vigne  
Presidente CCJ

  
Ver. Fabrício Trentin de Moura  
Relator CCJ

  
Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero  
Revisora CCJ